

***PORTARIA Nº 1283, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede férias ao servidor público municipal,
Josimar Correa Muchon, ocupante do cargo efetivo
de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o
art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.**

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSIMAR
CORREA MUCHON**, portador da CI-RG nº 5.874.681.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº
019.113.669-71, ocupante do cargo efetivo de **Encarregado de Manutenção**, lotado na
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6.10.2020 a 5.10.2021, 15
(quinze) dias** e do período aquisitivo de **6.10.2021 a 5.10.2022, 15 (quinze) dias**, com direito
ao gozo no período de **1.3.2023 a 30.3.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO
DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).**

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2346, de 9.3.2023, pág. 34.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

***PORTARIA Nº 1283, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Concede férias ao servidor público municipal, Josimar Correa Muchon, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSIMAR CORREA MUCHON**, portador da CI-RG nº 5.874.681.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.113.669-71, ocupante do cargo efetivo de **Encarregado de Manutenção**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6.10.2020 a 5.10.2021, 15 (quinze) dias** e do período aquisitivo de **6.10.2021 a 5.10.2022, 15 (quinze) dias**, com direito ao gozo no período de **1.3.2023 a 30.3.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2346, de 9.3.2023, pág. 34.